



DECRETO Nº 1904/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 977/2021, o crédito suplementar no valor de **R\$ 586.148,65 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	02 – Estadual	
ELEMENTO	(criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 190.000,00
PROGRAMA	0079 – Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(criar) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 184.143,65

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.005,00
TOTAL		R\$ 586.148,65



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com anulação parcial e possível excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 abaixo discriminadas:

- Excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 (Aquisição de caminhão) no valor de R\$ 200.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.06– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0020 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
AÇÃO	1016- Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(161) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
PROGRAMA	0079 – Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	02 – Estadual	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 179.243,65

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – Estratégia Saúde da Família	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(312) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(431) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
AÇÃO	2088 – Manutenção do C.M.D.C.A.	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

AÇÃO	2125 – Manutenção da Criança e Adolescente	
FONTE	03 – FMDCA – Outras Fontes	
ELEMENTO	(437) - 3.3.50.43.00 – Subvenção Social	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(441)- 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(442)- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – Emergência Covid-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(457) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0058 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(473) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$500,00
ELEMENTO	(479) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 505,00
PROGRAMA	0056 – Proteção Social Básica	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(485) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0065 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
AÇÃO	2087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(504) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(505) - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(507)- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 586.148,65



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos